

DECISÃO COREN-AP Nº 095, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Determina o arquivamento do Processo 2019000165, referente a fiscalização do CENTRO DE SAÚDE FREI DANIEL DE SAMARATE - CAPUCHINHOS.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2019000165**, instaurado pela Chefa do Departamento de Gestão do Exercício da Profissão do Coren-AP decorrente de fiscalização no Centro de Saúde Frei Daniel de Samarate, no município de Macapá, designada através do memorando nº 55/UFIS/DGEP/COREN-AP/2019.

CONSIDERANDO a ATA da 529ª Reunião Ordinária de Plenária que ocorreu nos dias 13 e 14 de abril de 2021.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2019000165**, referente à fiscalização no Centro de Saúde Frei Daniel de Samarate, em razão da instituição ter cumprido na íntegra a notificação nº 15/2019.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 27 de maio de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN – AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300